

DAZZI ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **FORJA RIO LTDA.**, vem perante a Vossa Excelência apresentar o relatório mensal no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até dezembro de 2010.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de janeiro a dezembro de 2010.
4. O resultado acumulado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 3.078.306,80.

5. A Recuperanda gera em torno de 120 empregos diretos e diversos indiretos.

973
F

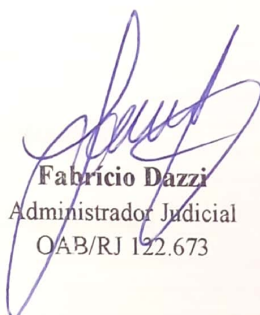
6. O faturamento do período foi da ordem de R\$ 7.469.369,32.

7. Analisando os dados fornecidos e efetuadas diligências na sede da Recuperanda, constatou-se seu funcionamento.

8. Finalmente, este signatário informa que tão logo receba os demonstrativos do mês de janeiro de 2011, providenciará a complementação deste relatório.

Nos termos de Direito;
P. Juntada aos autos.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2011.



Fabricio Dazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673



José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 1SP 124747-0/07 - S - RJ